



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.367, de 17 de Dezembro de 2014.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 894.700,00

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378 de 05 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 894.700,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	4.000,00
02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	6.000,00
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	33.500,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	1.600,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	11.200,00
02.05.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	9.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	14.100,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	7.000,00
02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	24.500,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	11.200,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	3.500,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.09.07-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	12.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	184.000,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	35.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	42.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	41.700,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	138.000,00
02.14.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	22.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	57.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	47.000,00
02.14.05-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	4.300,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	28.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	11.500,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	30.300,00
02.17.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.800,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
02.19.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	44.000,00
Total.....		R\$	894.700,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	119.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	200.700,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	300.000,00



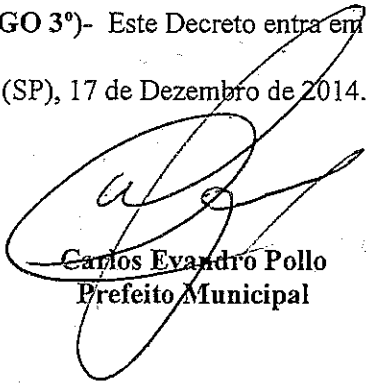
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

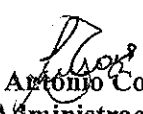
02.19.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	115.000,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>160.000,00</u>
Total.....		R\$	894.700,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 17 de Dezembro de 2014.


Carlos Eyandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.


Luis Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos